



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Hospital de Clínicas da
Universidade Federal de Uberlândia
(HC-UFU)**

Boletim de Serviço
N. 20, 15 de dezembro de 2020

**Unidade de
Comunicação
Social**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA – HC-UFU**

Av. Pará, nº 1720
Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 Uberlândia-MG
Telefone: (34) 3218-2578 | Sítio: www.hc.ufu.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da EBSEH

NILTON PEREIRA JÚNIOR

Superintendente do HC-UFU

PAULO SÉRGIO DE FREITAS

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo Substituto do HC-UFU

TATIANY CALEGARI

Gerente de Ensino e Pesquisa Substituto do HC-UFU

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
Portaria SEI N° 58, de 15 de dezembro de 2020.....	04
Portaria SEI N° 59, de 15 de dezembro de 2020.....	06
Portaria SEI N° 60, de 15 de dezembro de 2020.....	08

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria SEI Nº 58, de 15 de dezembro de 2020

O **SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 1524, de 07 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços EBSEH nº 958, de 08 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear servidores para executarem as funções de fiscalização,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do seguinte Contrato:

CONTRATO	Nº 021/2015 – RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO	Prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas de portaria, recepção, transporte interno de pacientes e entrega de prontuários, medicamentos e materiais diversos, com atuação nas dependências do HCU-UFU, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

NOME	FUNÇÃO	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)
Fernanda Fernandes de Freitas	Gestor	01559307	Setor de Administração - HC-UFU
Allan Márcio Oliveira Diniz	Gestor Substituto	1914514	Setor de Hotelaria Hospitalar- HC-UFU
Benildo Alves Borges	Fiscal Técnico	1123484	Setor de Hotelaria Hospitalar- HC-UFU
Rinaldo Ferreira Silva	Fiscal Técnico	0413395	Setor de Hotelaria Hospitalar- HC-UFU
Amanda Fernandes Pereira	Fiscal Administrativo	3000715	Unidade de Contratos - HC-UFU
Neilson Alves Rosa	Fiscal Administrativo Substituto	1004385	Unidade de Patrimônio - HC-UFU

Art. 2º - O período de gestão e fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único. Caberá aos fiscais e gestores nomeados, fiscalizar e acompanhar o Contrato desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Sérgio de Freitas
 Superintendente HC-UFU Substituto

Portaria SEI Nº 59, de 15 de dezembro de 2020

O **SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 1524, de 07 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços EBSEH nº 958, de 08 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidores para executarem as funções de fiscalização,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do seguinte Contrato:

CONTRATO	Nº 033/2016 – TBI SEGURANÇA EIRELI		
OBJETO	Prestação de serviço de vigilância diurno e noturno desarmada, para salvaguardar o patrimônio do Hospital de Clínicas de Uberlândia.		
NOME	FUNÇÃO	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)
Allan Marcio Oliveira Diniz	Gestor	1914514	Setor de Hotelaria Hospitalar- HC-UFU
João Batista Borges Machado	Gestor Substituto	0413170	Setor de Hotelaria Hospitalar- HC-UFU

Benildo Alves Borges	Fiscal Técnico	1123484	Setor de Hotelaria Hospitalar- HC-UFU
Rinaldo Ferreira Silva	Fiscal Técnico	0413395	Setor de Hotelaria Hospitalar- HC-UFU
Amanda Fernandes Pereira	Fiscal Administrativo	3000715	Unidade de Contratos
Neilson Alves Rosa	Fiscal Administrativo Substituto	1004385	Unidade de Patrimônio

Art. 2º - O período de gestão e fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único. Caberá aos fiscais e gestores nomeados fiscalizar e acompanhar o Contrato desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Sérgio de Freitas

Superintendente Substituto do HC-UFU

Portaria SEI Nº 60, de 15 de dezembro de 2020

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 1524, de 07 de dezembro de 2020, publicada em Boletim de Serviço nº 958, do HC-UFU, de 08 de dezembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de microcomputadores para atender às necessidades do Hospital de Clínicas de Uberlândia (HC-UFU), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH),

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento para aquisição de microcomputadores para atender às necessidades do HC-UFU, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º - A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

I – Marcos Alexandre Lemos Rodrigues, SIAPE 2102903, Integrante Requisitante;

II – Alexandre Echeverria Ribeiro, SIAPE 1123367, Integrante Técnico;

III – Roberta Cristina Silva Moreira, SIAPE 2997180, Integrante Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paulo Sérgio de Freitas

Superintendente Substituto do HC-UFU